



**EMENTA:**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO A **ANTÔNIO APARECIDO GALLI**, CONFORME ESPECIFICA.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º – Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido a **ANTÔNIO APARECIDO GALLI**, o título de Cidadão Ribeirão-pretano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTIGO 2º – A Láurea de que trata o Artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023

**Alessandro Maraca**  
Vereador



## Justificativa:

**Antônio Aparecido Galli**, nascido na cidade de Matão/SP, em 08 de setembro de 1954, casado com Regina Elizabete Bezerra Galli, pai do Marcos, da Priscilla, do Marcelo e da Marina, possui uma longa carreira como administrador e idealizador de diversos títulos de capitalização que tem propiciado o **apoio a muitas entidades filantrópicas**, como ao Hospital do Amor (Hospital de Câncer de Barretos) pela Fundação Pio XII, ao Hospital de Câncer Infantil Boldrini, à Federação das APAES do Estado de São Paulo, à Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, ao Hospital Regional de Câncer de Presidente Prudente, ao Hospital de Câncer de Jaú – Fundação Amaral Carvalho e ao Hospital GRAACC.

Seu primeiro, aos 13 anos, foi na empresa Marchesan Implementos Agrícolas. De 1980 a 1985 morou na cidade de Maceió, onde trabalhou na empresa Tratorial como Representante Comercial.

Voltando para Matão, após atuar na empresa Bolas Rede, montou sua própria fábrica de bolas, e, por ser apaixonado pelo futebol, assumiu a presidência da Sociedade Esportiva Matonense por sete anos - época em que o time se consagrou campeão três vezes consecutivas, chegando à primeira divisão do futebol paulista.

Atualmente é Gerente do **Grupo HiperSaúde Ribeirão, SaudeCap São José do Rio Preto, SP CAP Presidente Prudente, VIDA CAP Campinas, VALECAP São José dos Campos, HiperSaúde Bauru, HiperCap ABC e HiperCap Alto do Tietê.**

Já tendo sido agraciado com diversas láureas, como o Título de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Matão; de Cidadão Jahuense, pela Câmara Municipal de Jau, Cidadão Prudentino, pela Câmara Municipal de Presidente Prudente e Cidadão Assisense pelo Poder Legislativo de Assis, esta é uma oportunidade de nossa cidade também prestar essa justa homenagem, concedendo-lhe o Título de Cidadão Ribeirão-pretano.

Desta forma, pedimos aos nobres pares o acolhimento do presente Projeto de Decreto Legislativo, com a justa concessão da nobre láurea ao homenageado.

Data retro,

**Alessandro Maraca**  
Vereador



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**  
**Secretaria da Fazenda**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nro.: 299/2023

Certifica, atendendo à requerimento de parte interessada, que até a presente data, não consta débito, do abaixo especificado.

C.P.F. ....: 746.572.088-53                      Protocolo: 2023 / 20.936

Nome.....: ANTONIO APARECIDO GALLI

Obs. Esta certidão não elide o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que por ventura venham ser apurados.

Somente terá validade, com chancela da Prefeitura Municipal, por cento e oitenta dias.

Isento de emolumentos, conf. Decr. 367/88.

Baixa até: 05/02/2023

O referido é verdade, Ribeirão Preto, 10 de Fevereiro de 2023

